

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** 80912 Não informado x M Granfa

**Solicitante:** Waldir Pereira da Silva. **Solicitado para:** Criadouro Realengo

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Não informado e M Granfa?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 12/18/2017

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Não informado

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** 2756 WPS GO 3.0

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X103133

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Criadouro Realengo

**Nome:** M Granfa

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** 0893 WPS-GO 3.0 - F

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** F4069

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Waldir Pereira da Silva

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

**Tabela de Alelos Identificados:**

Sistemas genéticos	Não informado / Filho em Questão (alelos)		M Granfa / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	38	28	33	0,459
Oa7	48	43	48	68	3,214
Oa26	23	68	23	53	2,045
Oa35	188	263	188	203	11,250
UN5	25	20	25	-	1,047
UN7	25	-	25	-	1,070
UN10	35	15	35	-	7,500
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	25	-	2,571
UN15	15	-	10	15	1,875
UN19	30	50	30	35	1,125
UN21	45	-	45	-	2,241
UN30	75	95	75	155	7,500
UN34	80	-	60	80	0,682
UN38	65	80	85	435	0,389(†)
<b>Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?</b>	<b>Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.</b>		<b>Índice Combinado de Paternidade (ICP).</b>		<b>Probabilidade de Paternidade (PP).</b>
Não	99,99999998%.		8.514,85*		99,99%

(†) Índice considerando mutação.

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,99999998%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 8.514,85. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 0893 WPS-GO 3.0 - F (M Granfa) e o doador da amostra identificado como 2756 WPS GO 3.0 (Não informado) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular  
CRBio 14748-01  
Diretor Geral